

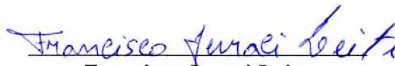


**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**  
CNPJ: 24.517.351/0001-32

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa nº 2024.01.03/002**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inc. III, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < **FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**>, inscrita no CNPJ: 07.319.675/0001-47, referente à **Contratação de assessoramento institucional, acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários e serviço de publicação de atos normativos e oficiais em diário oficial, conforme termo de referência, conforme termo de referência.**

Doutor Severiano/RN, 09 de fevereiro de 2024.

  
**Francisco Juraci Leite**  
Presidente

Rua Princesa Isabel, 07 – Centro – Doutor Severiano/RN – CEP. 59910-000

Fone: (84) 3356-0001

Email: cmdrseveriano@gmail.com

**Publicado por:**  
FRANCISCO JURACI LEITE  
**Código Identificador:** 00220481